



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 09, DE 03 DE MAIO DE 2019

REVOGA O DECRETO N.º 21, DE 10 DEZEMBRO DE 2018, O QUAL DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS REFERENTE À ALIMENTAÇÃO E MORADIA ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS, COM NOVOS VALORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Município é participante do Programa Mais Médicos.

Considerando que a Legislação Federal e Municipal impõe ajuda financeira aos médicos que fazem parte do Programa no que tange a alimentação e moradia.

Considerando que o Município frente às necessidades, alterará os valores pagos referente à alimentação e moradia dos médicos participantes do Programa e fixados pelo Decreto n.º 21, de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o novo valor do auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia contido no art. 2º da Lei Municipal n.º 05/2014, alterado pela Lei Municipal n.º 1.141, de 26 de fevereiro de 2015, será no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 2º Fica decretado que o novo valor do auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com alimentação contido no art. 3º da Lei Municipal n.º 05/2014, alterado pela Lei Municipal n.º 1.141, de 26 de fevereiro de 2015, será no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 21, de 10 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 03 de Maio de 2019.

FIRMINO TON

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h do dia 03/05/2019.

VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO

Chefe de Gabinete